ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/
Em 15 MAR 2018
Presidente

INDICAÇÃO N.º 79 /2018.

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado no site da Prefeitura de Mangaratiba, a divulgação dos dias e horários do recolhimento de lixo de cada bairro e distrito.

JUSTIFICATIVA:

A falta de informação por parte dos moradores acaba fazendo com que o lixo seja despejado em dias em que a coleta não é realizada, causando um acúmulo desenfreado de lixo e gerando transtorno em diversos locais do município.

Sala das Sessões, 15 de MARÇO de 2018.

Fernando Luiz Peixoto Freijanes
(Fernando do Zé Luiz do Posto)
Vereador-autor

APROVADO
Em 15 MAR 2018
Presidente